

## **Condições Gerais – Renovação de Matrícula 2018**

### **1. Procedimentos**

- 1.1. A **inscrição online** “Renovação de Matrícula” representa somente a **intenção** do contratante de formalizar o contrato de prestação de serviços educacionais para 2018, o que não indica seu deferimento pelo contratado, ou seja, este requerimento **não é a efetivação da matrícula** para o período letivo de 2018.
- 1.2. A **matrícula será deferida somente com a assinatura do contrato (duas vias), a entrega de todos os documentos solicitados e o pagamento de 50% do valor da parcela de janeiro de 2018, pago em cheque no ato da assinatura.**
- 1.3. Os **50% restantes da parcela** de janeiro de 2018 deverão ser pagos até o dia **5 de janeiro de 2018.**
- 1.4. Em caso de **desistência** da renovação, o valor pago (50% da parcela de janeiro) será restituído somente se for **no prazo de 10 (dez) dias contados da efetivação da matrícula**. Após esse prazo não haverá devolução do valor pago.
- 1.5. Havendo **inadimplência**, só poderá solicitar a renovação da matrícula **após quitação total dos valores pendentes.**
- 1.6. O prazo para assinatura do contrato **expira em 20 de outubro de 2017. O CIEI não se responsabilizará pela vaga do aluno que não efetivará a matrícula até esta data. Não existe reserva de vaga após esta data.**

### **2. Anuidade - ano letivo 2018**

- 2.1. A **anuidade** entende-se em **12 parcelas mensais.**
- 2.2. As anuidades variam conforme o nível da escolaridade. Na circular “Renovação de Matrícula para 2018”, enviada para os responsáveis em 15 de setembro de 2017, constam os valores atuais para a turma do(a) seu (sua) filho(a) em 2018.
- 2.3. As parcelas serão reajustadas **a partir do mês de abril de 2018.**
- 2.4. O **Seguro de Acidente é obrigatório** para todos os alunos. O valor do seguro (**URMES**) R\$ 280,- deverá ser **pago anualmente, na assinatura do contrato.**
- 2.5. No início do ano será cobrado **um valor referente às despesas extras como** cópias, culinária, carteirinha, material para apresentações, etc., que poderá ser pago em duas vezes.
- 2.6. O CIEI não trabalha com bolsa de estudos e se reserva o direito de aplicar ou cancelar descontos nas mensalidades conforme critérios internos.